



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA**

EDITAL 001/2022

1) INTRODUÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPGMUS/UFRN), nos termos da Resolução Nº. 197/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) de 10/12/2013, e em consonância com a Portaria n.20/2020 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFRN que, em face dos efeitos da Pandemia da COVID-19 e do distanciamento social imperativo, autoriza a realização de processos seletivos nos programas de Pós-graduação desde que sem etapas presenciais respeitando as demais normas vigentes, torna público o presente edital que regulamenta as normas para solicitação de inscrição no processo seletivo para o preenchimento das vagas do Curso de Mestrado Acadêmico em Música, com ingresso para o segundo semestre letivo de 2022.

2) PERFIL DO PROGRAMA

O Programa está estruturado em duas linhas de pesquisa, a saber:

Linha de pesquisa 1: Processos e dimensões da formação em Música

Estudos da formação musical em diversos contextos e dimensões, contemplando práticas e saberes relacionados ao ensino e aprendizagem da música na atualidade.

Corpo docente (Linha de Pesquisa 1): Agostinho Jorge de Lima, Nan Qi, Tamar Genz Gaulke, Tarcísio Gomes Filho e Tiago De Quadros Maia Carvalho.

Linha de pesquisa 2: Processos e dimensões da produção artística

Estudos do fazer musical com ênfase na produção artística dos séculos XX e XXI, contemplando aspectos relacionados à criação musical, à técnica e à formação do intérprete.

Corpo docente (Linha de Pesquisa 2): Alexandre Magno e Silva Ferreira, Alexandre Reche e Silva, Amandy Bandeira de Araújo, André Luiz Muniz Oliveira, Cleber Da Silveira Campos, Durval Da Nobrega Cesetti, Fabio Soren Presgrave, Joana Cunha De Holanda, Luciana Noda, Radegundis Aranha Tavares Feitosa, Ranilson Bezerra De Farias e Rucker Bezerra De Queiroz.

Observação: Os projetos de pesquisa e outras informações sobre os integrantes do corpo docente do programa podem ser acessados pelo SIGAA, no endereço:

https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/docente/busca_docentes.jsf?aba=p-academico

3) NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas, ao todo, **20 (vinte)** vagas. Deste total, 18 vagas serão destinadas à demanda aberta de ampla concorrência. Serão ofertadas 02 (duas) vagas para capacitação interna de servidores efetivos ativos do quadro permanente da UFRN em atendimento à Resolução No. 197/2013-CONSEPE, Art. 17, § 2º (Programa de Qualificação Institucional da UFRN-PQI). As vagas serão distribuídas entre as linhas de pesquisa, de acordo com a disponibilidade dos professores orientadores do Programa. Para a Linha de Pesquisa 1, poderão ser submetidos projetos em Educação Musical; para a Linha de Pesquisa 2, poderão ser submetidos projetos na área de *performance* musical que tenham como temática: Clarinete, Composição, Música de Câmara, Percussão e/ou Bateria, Piano, Prática instrumental, Regência, Trombone, Trompa, Trompete, Violino e Violoncelo.

Caso as vagas destinadas à servidores não sejam preenchidas, elas serão remanejadas para o contingente de vagas de demanda aberta de ampla concorrência.

4) PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão solicitadas entre os dias **01/04/2022 e 28/04/2022**.

Os candidatos solicitarão inscrição e encaminharão documentos em PDF exclusivamente via internet pelo sistema eletrônico de processos seletivos da UFRN através do SIGAA, no endereço:

http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

O tamanho máximo de arquivo suportado pelo sistema é de 5MB.

O candidato poderá visualizar seu Resumo de solicitação de Inscrição do Processo Seletivo conforme o passo a passo:

- 1) https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S;
- 2) Ir no campo: Pós-graduação > *Stricto sensu*;
- 3) Área do Candidato - Processo seletivo;
- 4) Clicar em buscar;
- 5) Aparecerá: Inscrições realizadas em Processos Seletivos – *Stricto sensu*;
- 6) Ao clicar em visualizar questionário, o candidato poderá conferir os dados e documentos inseridos no SIGAA durante a solicitação de sua inscrição.

Não serão aceitas solicitações de inscrição que não sejam encaminhadas pelo sistema eletrônico de processo seletivo da UFRN através do SIGAA ou após a data definida em Edital. Os candidatos não poderão sob quaisquer circunstâncias acrescentar ou substituir qualquer documento à sua solicitação de inscrição após o prazo definido em Edital para encaminhar o pedido de inscrição.

5) DOCUMENTAÇÃO

Documentação obrigatória a ser anexada em pdf:

- a) Carteira de Identidade (frente e verso) ou Passaporte (no caso de estrangeiros) e CPF;
- b) Diploma de Curso Superior reconhecido pelo MEC expedido por Instituição de Ensino Superior (IES) nacional ou certificados equivalentes (frente e verso). Excepcionalmente, será aceita uma certidão equivalente ou uma declaração, atestando sua condição de provável concluinte, sendo sua matrícula no Programa condicionada ao Certificado de Conclusão de Curso de Graduação.
- c) Histórico escolar do curso de graduação concluído ou para candidatos em fase de conclusão da graduação, como especificado na letra j abaixo;
- d) Para os candidatos servidores efetivos e ativos do quadro da UFRN, portadores do diploma de Graduação, anexar declaração de vínculo com a instituição.
- e) Cópia do Currículo Lattes;
- f) Pré-projeto de Pesquisa: 01 (uma) via em PDF anexado ao questionário no ato da solicitação de inscrição. O projeto submetido ao Programa deverá estar vinculado a uma das Linhas de Pesquisa descritas no item: Perfil do Programa. **O projeto deverá apresentar todos os requisitos solicitados na Parte 6) – Etapa II deste edital sob risco de eliminação.**
- g) Os candidatos com necessidades especiais que precisarem de condições específicas para realização das provas deverão anexar ao questionário, no ato da solicitação de inscrição, requerimento acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade;
- h) *Para os candidatos da Linha 1:* link para vídeo no Youtube com boa qualidade de áudio e vídeo contendo obra(s) instrumental/vocal com até 10 (dez) minutos de duração. As peças são de livre escolha do candidato;
- i) *Para os candidatos da Linha 2:* link para vídeo no Youtube com boa qualidade de áudio e vídeo contendo as obras relacionadas no ANEXO I. Os candidatos de COMPOSIÇÃO deverão anexar no SIGAA um portfólio com composições autorais em arquivo pdf.
- j) O candidato concluinte que ainda não tenha recebido o diploma de nível superior, e queira solicitar inscrição no processo seletivo, poderá, em substituição ao diploma, anexar declaração da instituição à que o candidato está vinculado assinada pela coordenação do curso atestando se o mesmo já colou grau ou informando a data em que o candidato irá colar grau na Graduação para atestar que o candidato terá condições de obter o grau requerido até a data definida para matrícula no PPGMUS. No caso de o candidato concluinte vir a ser selecionado, ele receberá no ato da matrícula, informação da data limite definida pela Coordenação para apresentar documento comprobatório do término do curso, sob a pena de perder a vaga, caso não apresente a comprovação definitiva de conclusão da graduação.

6) PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada em cinco etapas:

Etapa I - eliminatória:

Homologação das inscrições solicitadas.

Nesta etapa serão conferidos os documentos requisitados na solicitação de inscrição. Não serão aceitas inscrições solicitadas sem a documentação requisitada, com apenas parte daqueles documentos que devem ser anexados em frente e verso, com documentação incompleta, sem informações requisitadas ou que apresentem documentos ilegíveis, inválidos ou ilegítimos.

Etapa II – eliminatória e classificatória:

Análise do Pré-Projeto de Pesquisa.

O Pré-Projeto deverá conter, sob risco de eliminação caso algum dos itens abaixo não sejam contemplados:

1. No máximo, 15 laudas, incluindo-se as partes pré e pós-textuais;
2. Deve apresentar, no mínimo:
 - Folha de rosto (com título, linha de pesquisa, área de estudo e indicação do orientador pretendido)
 - Introdução
 - Fundamentação Teórica
 - Justificativa
 - Objetivos (geral e específico)
 - Metodologia
 - Cronograma
 - Referências.
3. O trabalho deverá ser elaborado segundo as normas atuais da ABNT;
4. A proposta de pesquisa deve estar alinhada com o projeto de pesquisa e/ou produção do orientador pretendido. Caso haja alinhamento com o projeto de pesquisa e/ou produção de mais de um possível orientador, o candidato pode indicar até 2 orientadores como pretendidos.
5. **O candidato deve utilizar o *template* para elaboração de trabalhos acadêmicos, disponível no site do programa, no seguinte link:**
https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=7261&idTipo=1

Não pode haver identificação nominal do proponente no projeto, caso contrário, o candidato proponente será eliminado.

A esta etapa será atribuída nota variando de 0 a 10.

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota mínima igual ou maior que **5** (cinco).

Etapa III - eliminatória e classificatória, para os candidatos aprovados nas etapas I e II:

Prova dissertativa/objetiva.

A prova será sobre assuntos baseados na bibliografia e especificidades recomendadas para cada área (verificar Anexos I e II). Considerando a necessidade de utilização de literatura internacional ao longo do curso e conseqüentemente a necessidade de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira, esta prova também compreenderá questões em inglês.

A esta etapa será atribuída nota variando de 0 a 10.

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota mínima igual ou maior que **5** (cinco).

Etapa IV - eliminatória e classificatória, para os candidatos aprovados nas etapas I, II e III.

Arguição sobre o pré-projeto de pesquisa e análise do vídeo.

O candidato deverá fazer uma breve apresentação oral do Pré-Projeto, de até 5 minutos e, em seguida, será arguido sobre o trabalho apresentado.

Os membros da banca analisarão o vídeo enviado pelo candidato no ato da solicitação de inscrição pelo sistema eletrônico de processos seletivos da UFRN através do SIGAA antes da arguição sobre o pré-projeto. *Para a Linha 1:* Análise do vídeo solicitado no item “h” da seção Documentos. *Para a linha 2:* Análise do vídeo solicitado no item “i” da seção Documentos, conforme as orientações apresentadas no Anexo I.

Para os candidatos de regência - No momento da arguição, além da defesa do pré-projeto, o candidato deverá realizar: a) Dois solfejos com o uso de claves de fá, sol e dó terceiras e quartas linhas enviados no momento da prova; b) Um ditado a duas vozes; c) discorrer sobre aspectos de instrumentação, dificuldades de execução e metodologia de ensaio da Obra Appalachian Spring de Aaron Copland.

Todos os candidatos que concorrem para uma mesma área serão arguidos por banca composta pelos mesmos membros da Comissão de Seleção.

Antes do início da arguição, caso haja conflito de interesse na participação de algum membro na avaliação do candidato, será acionada a participação de um membro suplente da Comissão de Seleção. Esta convocação será registrada em ATA firmada pelos avaliadores presentes.

A esta etapa será atribuída nota variando de 0 a 10.

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota mínima igual ou maior que **5** (cinco).

Etapa V – classificatória

Resultado Final

O Resultado Final conterà a Nota Final (NF) que define a aprovação e classificação dos candidatos e que será dada como indicado a seguir: **$NF = (3 \times \text{nota da Etapa II} + 3 \times \text{nota da Etapa III} + 4 \times \text{nota da etapa IV}) / 10$**

Serão considerados aprovados **no processo seletivo** os candidatos que obtiverem **média final entre as notas das etapas II, III e IV igual ou superior a 7 (sete)**.

Os candidatos aprovados no processo seletivo serão efetivados como alunos regulares do curso de mestrado do PPGMUS-UFRN até o preenchimento das vagas e/ou disponibilidade dos professores orientadores seguindo os critérios estipulados no artigo 4º da Portaria nº. 81, de 03 de junho de 2016, do Catálogo de Normas e Atos Administrativos da CAPES. O preenchimento total das vagas oferecidas não é obrigatório.

A concorrência para as vagas é estabelecida entre os candidatos para um mesmo orientador.

7) REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Candidatos estrangeiros poderão realizar as provas em inglês ou espanhol.

A **Etapa III** (prova dissertativa/objetiva) será realizada em formato remoto no dia **18/05/2022, às 9h**. Os detalhes sobre a realização desta etapa incluindo o link para realização desta prova serão publicados como notícia na área do candidato através do SIGAA

(http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto).

O(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente estar logado na sessão do Google Meet com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário divulgado para o início da prova, com a câmera ligada, numa posição que permita ser observado, sob pena de eliminação do processo seletivo.

Durante todo o período de realização das provas, os candidatos deverão manter suas câmeras ligadas focada em si e conectadas ao Google Meet (link a ser enviado após a deferimento da inscrição solicitada). No início da prova, o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto para confirmação de identidade.

Em casos de perda de conexão com a internet, por parte do candidato, durante a realização da prova, o candidato terá um prazo de tolerância máxima de 5 minutos para reconexão, sob pena de eliminação do processo seletivo.

Em casos de perda de conexão com a internet ou de instabilidade das plataformas por parte do Programa de Pós-Graduação em Música da UFRN durante a realização da prova, o candidato deverá aguardar a normalização do sistema por um prazo máximo de 30 minutos. Após este prazo, caso não ocorra a normalidade do sistema, a etapa será remarcada para o próximo dia útil no mesmo horário e informado a todos os candidatos como notícia divulgada na área do candidato pelo sistema eletrônico de processos seletivos da UFRN através do SIGAA.

O Programa não se responsabiliza pela não conexão do candidato ou não recebimento das respostas das provas via internet, conforme critérios acima, por motivos de ordem técnica dos computadores dos candidatos, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.

Caso seja detectado plágio nas respostas entre prova de candidatos, os candidatos serão imediatamente eliminados.

Etapas IV (sobre as arguições relacionadas ao pré-projeto de pesquisa) - será realizada em formato remoto entre os dias **07 e 08/06/2022**, em horários a serem definidos. Os detalhes sobre a realização desta etapa serão publicados no Sigaa na área do candidato e na página do programa.

Os candidatos serão informados da agenda de arguições e do link para esta etapa no dia 26 de novembro de 2021 através de notícia inserida na área do candidato pela página eletrônica do Processo Seletivo através do SIGAA em documento PDF (http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf) contendo apenas o número de inscrição do candidato, a ordem das arguições e o link para acesso à sala virtual. Apenas o candidato será aceito em sua vez para a arguição pela banca no horário definido.

Para as Etapas III e IV, cada candidato deve solicitar permissão para ingresso na reunião/sala online através do link indicado com antecedência mínima de dez minutos em relação ao horário agendado. O candidato que não comparecer e solicitar acesso no link nesse prazo será desclassificado. Se houver problemas de acesso por parte do candidato, este será eliminado do processo seletivo.

8) HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

O **resultado final** será homologado pelo Colegiado do PPGMUS/UFRN e divulgado no sistema eletrônico de Processos seletivos em ordem de classificação por orientador. A divulgação ocorrerá no dia **14/06/2022**.

O resultado de cada etapa do Processo Seletivo será inserido na área do candidato pela página eletrônica do Processo Seletivo através do SIGAA em documento PDF contendo apenas o número de inscrição do candidato e sua divulgação será informada por notícia (http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf). O resultado ficará posteriormente disponível na secretaria do PPGMUS e no site do Programa: <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=7261>

Ao resultado de cada uma das etapas do processo seletivo, caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo previsto pelo Edital e registrado no Sistema de Processo Seletivo pelo SIGAA. Na hipótese de o recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato a participação na mesma *sub judice*. Em caso de indeferimento, a participação na(s) etapa(s) subsequente(s) ao recurso interposto será devidamente cancelada.

Não serão aceitos pedidos de reconsideração ao recurso, recursos submetidos após a data definida em edital, recursos que não sejam relacionados à etapa corrente do processo seletivo, ou que não sejam encaminhados pelo sistema eletrônico de processo seletivo da UFRN, o SIGAA.

No caso de desistência do(a) aluno(a) dentro do prazo de até 5 dias após a realização da matrícula no semestre letivo 2022.2, poderá ser realizada a convocação de suplentes na ordem de classificação de acordo com a disponibilidade de professores para orientação.

Para os candidatos aprovados, com orientador atribuído e previsão de matrícula para iniciarem o curso em 2022.2 as disciplinas teóricas coletivas poderão ser ofertadas de forma modular com complementação através de atividades remotas, a depender das necessidades dos estudantes, que deverão ser manifestadas e comprovadas com antecedência mínima de 72h antes do ato da matrícula através de carta destinada à coordenação, e do consentimento do orientador. Para as disciplinas de orientação, já há uma flexibilidade estabelecida a ser acordada com cada orientador.

09) DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo alegação de desconhecimento.

O Exame de Seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2022.1.

Será desclassificado o candidato que não comparecer nas plataformas a serem indicadas nas datas e horários previstos para quaisquer das etapas do processo de seleção.

Não há garantia de atribuição de bolsas aos aprovados. A atribuição de bolsa de estudo aos aprovados está condicionada à concessão de recursos de bolsa ao Programa, de sua disponibilização pelas agências de fomento, da ordem de classificação no certame e das normas específicas do Programa e das Agências de Fomento para concessão e implementação de bolsas.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar toda publicação de resultado, comunicados, notícias, atualizações ou outros referentes ao processo seletivo feitos pela área do candidato através do SIGAA, no endereço https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/login.jsf?aba=p-stricto durante todo o tempo em que ele estiver participando do processo seletivo.

10) CONTATOS E CASOS OMISSOS

Em caso de dúvidas, o candidato pode contatar a Secretaria Administrativa do programa pelo endereço ppgmus.ufrn@gmail.com.

O Colegiado do PPGMUS/UFRN é o órgão máximo para resolução de todos os casos omissos e demais decisões relacionadas à Seleção.

12) CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

	01/04/2022 a 28/04/2022	Solicitações de Inscrição
ETAPA 1	03/05/2022	Homologação das inscrições
	04/05/2022	Prazo limite para interposição de recurso
	06/05/2022	Resposta a recurso interposto nesta etapa
ETAPA 2	10/05/2022	Publicação dos resultados da Etapa II
	11/05/2022	Prazo limite para interposição de recurso
	16/05/2022	Resposta a recurso interposto nesta etapa
ETAPA 3	18/05/2022	Realização da Etapa III
	24/05/2022	Publicação dos resultados da Etapa III
	25/05/2022	Prazo limite para interposição de recurso
	03/06/2022	Resposta à recurso interposto nesta etapa
ETAPA 4	07 e 08/06/2022	Realização da Etapa IV
	09/06/2022	Publicação dos resultados da Etapa IV
	10/06/2022	Prazo limite para interposição de recurso
	13/06/2022	Resposta a recurso interposto nesta etapa
ETAPA 5	Resultado Final - Etapa de CONSOLIDAÇÃO	
	14/06/2022	Resultado Final
	15/06/2022	Prazo limite para interposição de recurso
	17/06/2022	Resposta à recurso interposto na etapa final
	23 e 24/06/2022	Matrícula online para o período 2022.2
	27/06/2022	Início do período 2022.2

Natal, 07 de março de 2022.



Radegundis Arahha Tavares Feitosa
Coordenador do PPGMUS/UFRN

ANEXO I

Para os candidatos de Composição

1. Portfólio de obras musicais autorais do candidato, contendo as respectivas partituras (em PDF) e os links de Internet com as gravações de áudio e/ou audiovisuais.
2. Avaliação do conhecimento do candidato relacionado à teoria musical na prova dissertativa/objetiva da **Etapa III**. As questões desta prova serão baseadas na bibliografia recomendada (Anexo II).

Para os candidatos de Música de Câmara, Piano, Prática Instrumental, Clarinete, Trompa, Trompete, Trombone, Violino e Violoncelo.

Um vídeo com link no Youtube contendo:

1. Uma peça de livre escolha do Século XX ou XXI preferencialmente alinhada com o pré-projeto de pesquisa do candidato;
2. Uma peça de livre escolha que represente da melhor forma as habilidades técnicas e interpretativas do candidato.

Para os candidatos de Regência

1. Um vídeo com link no Youtube, de até dez (10) minutos, contendo uma interpretação no instrumento do(a) candidato(a).
2. Link(s) do Youtube totalizando 10 minutos de atuação como regente.

Para os candidatos de Percussão e/ou Bateria

Um vídeo com link no Youtube, de até de 20 (vinte) minutos, com repertório contrastante exclusivo dos séculos XX e XXI, preferencialmente relacionado à temática do projeto de pesquisa.

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DISSERTATIVAS/OBJETIVAS

EDUCAÇÃO MUSICAL

ABELES, Harold F.; CUSTODERO, Lori A (Ed.). *Critical issues in music education: contemporary theory and practice*. New York: Oxford University Press, 2010.

ARROYO, Margarete. Educação musical na contemporaneidade. In: II Seminário Nacional de Pesquisa em Música da UFG, 2002, Goiânia. *Anais...* Goiânia, 2002, p. 18-29.

ARROYO, Margarete. Mundos musicais locais e educação musical. *Em Pauta: Revista do Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal do Rio Grande do Sul*, Porto Alegre, v. 13, n. 20, p. 95-121, 2002.

BOWMAN, Wayne. Educating Musically. In: COWELL, Richard.; RICHARDSON, Carol (Ed.). *The new handbook on music teaching and learning*. Oxford: University Press, 2002. P. 63-84.

BOWMAN, Wayne. Who is the “We”? Rethinking Professionalism in Music Education. *Action, Criticism, and Theory for Music Education*, 6/4, p. 109-131. 2007.

BRESLER, Liora. Pesquisa qualitativa em educação musical: contextos, características e possibilidades. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, n. 16, p. 07-16, 2007.

DEL-BEN, Luciana. Múltiplos espaços, multidimensionalidade, conjunto de saberes: ideias para repensarmos a formação de professores de música. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, v. 8, p. 29-32, 2003.

JORGENSEN, Estelle R. Values and Philosophizing about Music Education. *Philosophy of Music Education Review*, vol. 22, no. 1, 2014, pp. 5–21.

KRAEMER, R. D. Dimensões e funções do conhecimento pedagógico-musical. *Em Pauta: Revista do Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal do Rio Grande do Sul*, Porto Alegre, v. 11, n. 16/17, p. 50-73, 2000.

PENNA, Maura. *Música(s) e seu ensino*. 2. ed. Porto Alegre: Sulinas, 2012.

SILVA, Helena Lopes da; ZILLE, José Antônio Baêta (Org.). *Música e Educação* (Série Diálogos com o som). 1 ed. Barbacena: Ed. UEMG, 2015.

Small, Christopher. *Music, Society, Education*. London: John Calder, 1977.

Teoria musical:

KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. *Tonal harmony: with an introduction to twentieth-century music*. New York: Alfred A. Knopf, 1989.

PARA TODOS OS CANDIDATOS DA LINHA 2

BORGDORFF, H., CERQUEIRA, D.L (trad.). O conflito das faculdades: sobre teoria, prática e pesquisa em academias profissionais de artes. *OPUS: Revista Eletrônica da ANPPOM*. Vol.23 nr.1, 2017.

LOPEZ CANO, R. Pesquisa artística, conhecimento musical e a crise da contemporaneidade. *Art Research Journal*, vol.2, n.1.2015.

CLARINETE

ALVES, Anderson. *O Professor expert: Investigação das práticas pedagógicas em performance musical*. Tese (Doutorado em Música). Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro-RJ, 2021.

ARAÚJO, Amandy B. *The Clarinet Teaching of D. Ray McClellan*. Tese (Doutorado em Música). University of Georgia, Athens-GA, EUA, 2016.

GUY, Larry. *Daniel Bonade: técnicas e interpretação do clarinete*. Traduzido por Antonio Wendel André da Silva, Júlia Pontes e Maria Viera. EDUFRN. Disponível em <<https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/45637>>. Acesso em 04 de Março de 2022. Natal-RN, 2022.

COMPOSIÇÃO

ARDEN, Jeremy. *Focussing the Musical Imagination: Exploring in composition the ideas and techniques of Joseph Schillinger*. PHD Thesis. The Department of Music, City University, London, 1996.

BLUM, Stephen. *Composition*. In: Grove Music Online. Disponível em: <<https://doi.org/10.1093/gmo/9781561592630.article.06216>>. Acesso em: 22 set. 2021.

COPLAND, Aaron. *Como ouvir e entender música*. Trad. Luiz Paulo Horta. Rio de Janeiro: Artenova, 1974.

KOSTKA, Stefan. *Materials and techniques of twentieth-century music*. 3. ed. Michigan: Pearson Prentice-Hall, 2006.

SILVA, Alexandre Reche e. Propondo um modelo para acompanhamento do processo Composicional. *Ictus - Periódico do PPGMUS/UFBA*, Salvador, v. 11, n. 1, p. 10 - 28, 2010.

MÚSICA DE CÂMARA

ROCHA, F. Performance de música contemporânea de câmara no contexto da universidade brasileira: o exemplo do Sonante 21. Anais do XXII Congresso da ANPPOM.

BENEDETTI, D.V.L. O Trio para piano, violino e violoncelo de Maurice Ravel a partir da análise do autor. *OPUS*, v.15, v.2, 2009.

PERCUSSÃO e/ou BATERIA

CAMPOS, C.; TRALDI, C. Duo Paticumpá: Refletindo sobre Nossa Pesquisas, Composições e Performances com Percussão e Eletrônicos. In.: PRESGRAVE, F.; MENDES, J. J. F.; NODA, L. (Org.). *Ensaio sobre a música dos séculos XX e XXI: composição, performance e projetos colaborativos*. Natal: EDUFRN, 2016. p. 198 - 224.

CAMPOS, Cleber. Modelos de Processos Graduais Aplicados à Percussão (MPGP), Manipulados por Improvisação e Suporte Tecnológico em Tempo Real. *Musica Hodie*, v.13, n1, 2013. p. 80-97.

CAMPOS, Cleber. Modelos de Recursividade aplicados à Percussão com Suporte Tecnológico. Tese de Doutorado. Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Artes. Campinas-SP, 2012.

WANDERLEY, Marcelo. Instrumentos musicais digitais. *Input Devices and Music Interaction Laboratory, Music Technology*— Faculty of Music, McGill University, Montréal, Québec, Canada, 2006.

PIANO

CARDASSI, L. O piano do desassossego: técnicas estendidas na música de Felipe Almeida Ribeiro. *Música Hodie*, v. 11, n. 2, p. 59-78, 2011.

COOK, Nicholas. Entre o processo e o produto: música e/enquanto performance. *Per Musi*, Belo Horizonte, n.14, p.05-22. 2006.

GERLING, Cristina Capparelli. Intertextuality, Narrativity and Tradition: 8 Brazilian Piano Sonatas. *Música Theorica*, v.1, p.1-36, 2016.

NEVES, José Maria. *Música Contemporânea Brasileira*. 2 ed. Rio de Janeiro: Contracapa Livraria, 2008.

PRÁTICA INSTRUMENTAL

FEITOSA, Radegundis Aranha Tavares. *Música brasileira popular no ensino da trompa: Perspectivas e possibilidades formativas*. 2016. 167p. Tese (Doutorado em Música). Centro de comunicação turismo e artes. Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2016.

SANTOS, R. T. A. dos; HENTSCHE, Liane. A perspectiva pragmática nas pesquisas sobre prática instrumental: condições e implicações procedimentais. *Per Musi*, Belo Horizonte, n. 19, 2009, p. 72-82.

SILVA, Pedro Augusto da. *Concertino n.1 para trombone e orquestra de cordas do compositor Fernando Deddos: perspectivas técnico-interpretativas e pedagógicas*. 2018. 98f. Dissertação (Mestrado em Música) - Escola de Música, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2018.

REGÊNCIA

BOWEN, Antonio. *The Cambridge Companion of conducting*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

DEL MAR, Norman. *Conducting favourite concert pieces*. Oxford: Oxford University Press, 1998.

DOMENICI, Catarina. O Intérprete em colaboração com o Compositor: uma pesquisa autoetnográfica. In: Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música, 20, 2010, Florianópolis. *Anais...* Florianópolis: Universidade do Estado de Santa Catarina, 2010, p. 1142-1147.

STONE, Kurt. *Music notation in the twentieth century*. New York: W. W. Norton, 1980.

WEISBERG, Arthur. *Performing twentieth-century music: a handbook for conductors and instrumentalists*. New Haven: Yale University Press, 1993.

TROMBONE

FARIAS, Bruno Caminha. *Ensino coletivo de instrumentos de metal: aspectos metodológicos e técnico-interpretativos a partir das Orquestras de Metais Lyra Tatuí e Lyra Bragança*. 2019. 134p. Dissertação (Mestrado em Música). Escola de Música, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2019.

FERREIRA, A. M. e S.; FARIAS, B. C. .; SOUZA, E. . .; SILVA, J. . . Em busca do equilíbrio:: Jan Kagarice, um estudo de caso de uma catedrática em trombone. *The Brazilian Trombone Association Journal*, [S. l.], v. 3, n. 1, p. 147–178, 2021. Disponível em: <https://www.periodicos.ufpb.br/index.php/btaj/article/view/59252>. Acesso em: 4 mar. 2022.

NÓBREGA, Matheus Lopes Costa. *A cidade das bandas: o projeto de bandas marciais da rede municipal de ensino de João Pessoa*. Dissertação (Mestrado em Música). 2018. 123p. Centro de comunicação turismo e artes, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2018.

VICENTE, Rogério Pereira. *Aspectos técnico-interpretativos da preparação de um recital com a utilização dos trombones baixo, tenor e alto*. 2021. 239p. Dissertação (Mestrado em Música). Escola de Música, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2021.

TROMPA

FARKAS, Philip. *The Art of French Horn Playing*. Evanston, IL: Summy-Birchard. 1956.

FEITOSA, Radegundis Aranha Tavares. *Música brasileira popular no ensino da trompa: Perspectivas e possibilidades formativas*. 2016. 167p. Tese (Doutorado em Música). Centro de comunicação turismo e artes. Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2016.

FREDERIKSEN, Brian. *Arnold Jacobs: Song and Wind*. USA: WindSong Press Limited. 1996.

WEKRE, Froydis Ree. *Thoughts on the playing the horn well*. Oslo: A.s. Reistad Offset. 1994.

TROMPETE

CASSONE, Gabriele. *La Tromba*. Varese: Zecchine Editore, 2002.

HICKMAN, David. *Trumpet Pedagogy: A Compendium of Modern Teaching Techniques*. USA: Hickman Music Editions, 2000.

TARR, Edward H. *The Trumpet*. Trad. S.E. Plank e Edward Tarr. London: Batsford, 1988.

VIOLINO

ABDO, Sandra Neves. Execução/Interpretação musical. *Per Musi*. Belo Horizonte, v.1, 2000. p. 16-24.

COPETTI, Rafaela. Técnica expandida para violino: classificação e avaliação de seu emprego na música brasileira. XV Congresso da ANPPOM. *Anais...* Rio de Janeiro, 2005. p. 318-322.

TOKESHI, Eliane. Técnica expandida para o violino e as variações opcionais de Guerra-Peixe: reflexão sobre parâmetros para a interpretação musical. *Música Hodie*, v. 3, n. 1/2, UFG, 2003. p. 52-58.

VIOLONCELO

RODRIGUES SILVA, Teresa Cristina; AQUINO, Felipe José Avellar; PRESGRAVE, Fabio Soren (Orgs.). *Violoncelo XXI: estudos para aprender a tocar e apreciar a linguagem da música contemporânea*. São Paulo: Editora Urbana, 2012.

PRESGRAVE, F.S. Demandas Técnicas para a Mão Esquerda do Violoncelista na Música Contemporânea Brasileira. *Musica Hodie*, v.14, n2, 2014.

VALENTE, K.T., FERRAZ, S. PRESGRAVE, F. Abordagens de estudo e performance da obra *Responsório ao Vento* para violoncelo solo de Silvio Ferraz. *Música Hodie*, v. 16, n. 2, 2017. Disponível em: <<https://doi.org/10.5216/mh.v16i2.45213>>. Acesso em: 22 set. 2021.